

Assunto **Re: ESCLARECIMENTO**  
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>  
Para MULTIFRAN SOLUÇÕES LTDA <multifranvendas@gmail.com>  
Data 15/08/2023 12:03



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa, na qual o Departamento Municipal de Obras, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

**Data:**14/08/2023 17:00

**De:**Leonardo Ornelas <planejamento.leonardo@bebedouro.sp.gov.br>

**Para:**licitacao@bebedouro.sp.gov.br

**Cópia:**planejamento.amanda@bebedouro.sp.gov.br, planejamento.mario@bebedouro.sp.gov.br, engws@bebedouro.sp.gov.br, engws@terra.com.br

Boa tarde,

Para esclarecer suas dúvidas em relação aos itens 01 e 02 do pregão nº43/2023, cujo objeto é a aquisição de resíduo de construção civil, incluindo cascalhos, pedras e britados.

Os itens entre parênteses, ou seja, "cascalhos, pedras, britados", são exemplos que foram incluídos para ilustrar os tipos de resíduos de construção civil que estão sendo abrangidos por esse pregão. Eles não representam categorias distintas de produtos, mas sim diferentes formas em que os resíduos de construção civil podem se apresentar.

O termo "resíduo de construção civil" é bastante amplo e engloba uma variedade de materiais resultantes de atividades de construção, reforma, demolição e reparo de edificações. Esses resíduos podem incluir desde fragmentos de concreto, tijolos, cerâmicas, até elementos britados como pedras menores que passaram por um processo de trituração.

Portanto, o pregão se refere a um único tipo de resíduo, que é o "resíduo de construção civil", e os itens entre parênteses apenas exemplificam as diversas formas como esses resíduos podem se apresentar. Independentemente de serem cascalhos, pedras ou materiais britados, todos eles são considerados parte do conjunto de resíduos de construção civil.

--

Atenciosamente,

LEONARDO ORNELAS  
Diretor de Obras e Convênios  
Engenheiro Civil  
Crea: 507.007.630-7  
Tel: 17 3345 9157

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação às empresas requerentes e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Att.

---



**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 14/08/2023 12:08, MULTIFRAN SOLUÇÕES LTDA escreveu:

Olá. Boa tarde.

Gostaria de esclarecimento do item 01 e 02 do pregão nº43/2023

OBJETO: RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL ( CASCALHOS, PEDRAS, BRITADOS )

DÚVIDA: QUAIS DOS ITENS QUE ÉSTÁ ENTRE PARÊNTESES O PREGÃO SE REFERE ? JÁ QUE SÃO PRODUTOS DIFERENTES ?

Aguardo retorno.

Att.

Sandy Souza, Equipe Multifran.

(16) 99223-2103